



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0165/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto nº 8.934 de 06 de abril de 2017 e o Decreto de 14 de fevereiro de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201800002017486,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a folha de pagamento desta Secretaria os servidores militares abaixo nominados:

- I - Major PM 30.794 Pedro Henrique Batista Alves Paiva, CPF n. 719.715.561-49;
- II - 2º Tenente QOAPM 19.342 Sedes Silfarly Silva, CPF n. 413.664.501-59;
- III - Subtenente PM 27.870 Eslei Martins Pinheiro, CPF n. 430.237.111-00;
- IV - 1º Sargento PM 26.224 Luiz Marcos Nunes Lopes, CPF n. 508.726.641-04;
- V - 2º Sargento PM 27.559 Valdemir Vieira dos Santos, CPF n. 784.808.171-00;
- VI - Soldado PM 34.761 Renato Silva Vieira, CPF n. 016.211.781-70;
- VII - Soldado PM 34.624 Luiz Eduardo Carvalho e Silva, CPF n. 931.675.801-78; e,
- VIII - Soldado PM 35.788 João Paulo Alves, CPF n. 020.646.361-88.

Art. 2º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico os referidos servidores, tendo em vista as particularidades das atividades por eles realizadas enquanto lotados na Assistência Policial Militar desta Secretaria;

Art. 3º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer “PA” nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” nº 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado;

Art. 4º Encaminhar cópia desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, 16 de março de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Secretário

EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia-GO – fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201800002017486

SEI 1836423